

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

ESCOLA DE BELAS ARTES

EDITAL nº002/2017EBA/UFBA

CONCURSO PARA A CRIAÇÃO DA MARCA DO XX SEMINÁRIO NACIONAL DE BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS

A Diretora da Escola de Belas Artes da UFBA em parceria com a Organização do XX Seminário de Bibliotecas Universitárias comunica, aos interessados, que estão abertas as inscrições para o concurso de Criação da Marca deste referido evento.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. Histórico do Evento

O Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias (SNBU) está consolidado como um dos maiores fóruns de discussão dos profissionais da área de informação, em especial dos que trabalham no âmbito acadêmico. Ao longo de seus 40 anos, esse evento tornou-se o espaço propício à reflexão, debate, produção de conhecimento e informação. Realizado com intervalos de três a dois anos representa uma oportunidade ímpar para o intercâmbio de informação e aproximação entre profissionais dos mais diversos estados do Brasil e até do exterior.

A preocupação com a biblioteca como suporte para o ensino e pesquisa no desenvolvimento nacional permeou as discussões em sua primeira edição, em 1978. As atividades desenvolvidas em uma biblioteca universitária, em consonância com a missão institucional de ensino, pesquisa, extensão, criação e inovação são revisitadas e transformam-se na temática de sua vigésima edição. Um resgate da missão das bibliotecas universitárias, em um cenário contemporâneo e uma reflexão de sua identidade em uma instituição de ensino. O retrospecto histórico das edições anteriores é apresentado e destacam-se os temas, instituições responsáveis pela organização, locais e datas de realização.

- I SNBU: A biblioteca como suporte do ensino e da pesquisa no desenvolvimento nacional. Universidade Federal Fluminense (UFF), Niterói, 23 a 28 de julho de 1978.
- II SNBU: Avaliação do desempenho da biblioteca universitária no Brasil. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), Brasília, 25 a 30 de janeiro de 1981.
- III SNBU: Mecanismo de administração de bibliotecas universitárias. Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Natal, 27 de fevereiro a 04 de março de 1983.
- IV SNBU: Bibliotecas universitárias: usuários e serviços. Universidade de Campinas (Unicamp), Campinas, 03 a 08 de fevereiro de 1985.
- V SNBU: Plano Nacional de Bibliotecas Universitárias. Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre, 12 a 16 de janeiro de 1987.
- VI SNBU: Automação de bibliotecas e serviços aos usuários. Universidade Federal do Pará (UFPA), Belém, 11 a 16 de junho de 1989.
- VII SNBU: Padrões nacionais para planejamento e avaliação em bibliotecas universitárias. Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), 24 a 29 de novembro de 1991.
- VIII SNBU: Integração e compartilhamento. Universidade de Campinas (Unicamp), Campinas, 07 a 11 de novembro de 1994.
- IX SNBU: A biblioteca universitária e a sociedade da informação. Universidade Federal do Paraná (UFPR) e Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR), Curitiba, 27 de outubro a 01 de novembro de 1996.
- X SNBU: Gestão de bibliotecas universitárias: estratégias para um novo tempo. Universidade Federal do Ceará (UFC), Universidade de Fortaleza (UNIFOR) e Associação dos Bibliotecários do Ceará (ABC), Fortaleza, 25 a 10 de outubro de 1998.
- XI SNBU: A biblioteca universitária do século XXI. Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e Associação Catarinense das Fundações Educacionais (ACAFE), Florianópolis, 24 a 28 de abril de 2000.

- XII SNBU: Bibliotecas universitárias: espaços de (r)evolução do conhecimento e da informação. Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Recife, 21 a 25 de outubro de 2002.
 - XIII SNBU: Bibliotecas universitárias: (Re) Dimensão de bibliotecas universitárias: da gestão estratégica à inclusão social. Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Natal, 17 a 21 de outubro de 2004.
- XIV SNBU: Acesso livre à informação científica e bibliotecas universitárias. Universidade Federal da Bahia (UFBA) Salvador, 22 a 27 de outubro de 20

2. DO OBJETO:

O objeto do presente concurso é a criação da marca do **XX Seminário de Bibliotecas Universitárias**, levando em consideração o tema que será abordado nesta edição: **O Futuro da Biblioteca Universitária na Perspectiva do Ensino, Inovação, Criação, Pesquisa e Extensão**.

Um requisito importante é trazer alguma referência do tema e os elementos de identificação e edição do evento em evidência - XX SNBU. Deve-se explorar novas linguagens visuais, vetorização, desenho à mão livre, inversão de cor etc.

Segue abaixo os itens de devem ser apresentados no projeto:

- 2.1. Marca do XX Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias
- 2.2. Padrão cromático do selo em Pantone, CMYK e RGB.
- 2.3. Inversão de cor e aplicação em preto e branco (positiva e negativa).
- 2.3. Papelaria básica (papel A4 timbrado cor, papel A4 timbrado P&B, cartão de apresentação 9x5cm, envelope saco e envelope RPC)
- 2.4. Aplicação digital do selo comemorativo em RGB para assinatura de e-mail layout nas seguintes peças: newsletter, folder eletrônico/impress, cartaz, certificados, crachás, programa final (digital/impresso), sinalização, anais (digital/impresso), outdoor, banners, fanpage, camiseta.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições são gratuitas e efetuadas exclusivamente no local.
- 3.3. Local: Secretaria da Escola de Belas Artes/UFBA
- 3.4. Horário: das 08h00min h às 19:00 h
- 3.5. Quem pode se inscrever:

Estudantes e egressos da Escola de Belas Artes - UFBA

- a) Cada candidato poderá efetuar apenas uma inscrição e concorrer com até duas propostas/versões, sendo que neste caso todas devem ser entregues no ato da inscrição, em um mesmo envelope lacrado não identificado, e no mesmo cd – em arquivos diferentes. Em nenhuma hipótese mais de uma proposta do mesmo autor poderá ser selecionada entre as três finalistas;
- b) Em caso do projeto ser uma produção coletiva, deverá haver a

especificação de um autor principal, o responsável pela inscrição, que sendo classificado fará jus ao prêmio. Os co-autores, no máximo de dois (2), serão denominados de colaboradores e são representados pelo autor principal;

- c) O candidato menor de 18 anos deve no ato de inscrição indicar um responsável, maior de 18 anos e portador de CPF, para receber o prêmio em seu nome.
- d) As propostas de **criação da marca do XX Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias e as suas aplicações** devem ser originais e inéditas, assumindo o responsável pela inscrição a autoria das mesmas;
- e) Será eliminado do concurso, em qualquer etapa, o candidato que apresentar informações falsas ou inexatas quanto à autoria da proposta ou descumprir quaisquer das disposições do presente Edital.

3.6. No ato da inscrição o candidato deve:

- a) preencher ficha de inscrição;
- b) assinar o termo de cessão do direito de uso gratuito do projeto gráfico pelas instituições parceiras do evento;
- c) assinar o termo de responsabilidade exclusiva acerca da autenticidade da autoria do criação do selo e suas aplicações;
- d) Anexar à ficha de inscrição:
 - I. cópia de documento que comprove o vínculo do candidato com a EBA
 - II. cópia da identidade,
 - III. cópia do CPF e se menor de idade, cópia do CPF do responsável;
- e) Entregar envelope lacrado e sem qualquer identificação contendo sua proposta de **criação da marca e suas aplicações**, em versão impressa e digital (cd ou pendrive), conforme as especificações, acompanhada de memorial descritivo (máximo de 15 linhas) sobre o significado da imagem/símbolo e partido temático apresentado.

3.7. Das especificações de apresentação das propostas do selo:

a) Versão impressa: Papel tamanho A4 (21 cm x 29,7 cm), na cor branca, com gramatura de no mínimo 90grs. O selo deve estar centralizada na folha, com utilização do espaço em sentido horizontal, ocupando no mínimo uma área de 10cmX10cm, respeitadas as margens de 2,5cm (superior/inferior/direito-esquerda), com máximo de 04 cores (policromia), devendo obrigatoriamente o brasão da escola redesenhado pelo autor. A papelaria básica deve ser apresentada uma peça em cada folha de A4 (papel timbrado A4 cor e P&B, cartão de apresentação, envelope saco, envelope RPC e assinatura digital). A versão impressa do selo deverá ser apresentada em 03 (três) vias coloridas e 03 (três) vias em preto e branco.

b) Versão digital: Gravada em CD ou PENDRIVE com os arquivos digitais relativos à marca (incluídas fontes utilizadas para eventual instalação), em imagem de alta resolução, para ser reduzida ou ampliada, nos formatos PDF devendo ser abertos pelos programas CorelDraw e/ou Adobe Illustrator e/ou Adobe Photoshop;

c) É permitida a utilização de qualquer técnica gráfica, desde que as versões, impressa e digital, tenham padrão de visibilidade e acabamento adequados;

d) É de responsabilidade exclusiva do candidato tanto a qualidade da versão impressa quanto da gravação no formato digital, sendo passível de desclassificação o candidato que apresentar versões impressas ou digitais fora dos padrões gráficos estabelecidos ou que não possam ser visualizados por quaisquer razões, inclusive devido a vírus;

e) **O memorial descritivo** deverá ser entregue juntamente com a marca, em forma impressa, em folha sem identificação, tamanho A4, utilizando fonte Times New Roman 12, espaço 1,5, com margem 3,0 cm.

3.8. Do anonimato das propostas:

a) As versões, impressa e digital, da marca apresentadas não podem conter nenhuma identificação de autoria, como rubricas, pseudônimos ou nome artísticos, ou qualquer nome de arquivo digital que identifique o autor, seu curso, departamento ou instituto, ou ainda qualquer outra identificação;

b) O envelope que contem as propostas, sem qualquer identificação ou timbre, na versão envelope pardo, deve ser entregue já lacrado com cola no ato da inscrição;

c) Caso ocorra à quebra do anonimato pela não observância das exigências acima, o candidato será desclassificado.

4. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

4.1. O processo de seleção obedecerá duas etapas distintas:

a) Análise das propostas da marca sob a responsabilidade da **Comissão Julgadora Técnica-Artística**, para a seleção das 03 (três) marcas finalistas, segundo critérios técnico-artísticos.

b) Escolha da marca do XX Seminário de Bibliotecas Universitárias dentre as três propostas finalistas, sob a responsabilidade da **Comissão Organizadora**, que considerará a adequação da marca às características do evento, homologada em reunião da referida comissão.

4.2. As propostas serão avaliadas pela Comissão Técnica-Artística sem qualquer identificação de autoria das mesmas, cabendo a Comissão Organizadora garantir o anonimato das propostas até que a seleção das três marcas finalistas seja encerrada.

4.3. Divulgação do resultado: até **07 de agosto de 2017** quando será publicado nos murais e sites das instituições.

4.4. No que tange à análise e julgamento das propostas, não caberá recurso em instância superior interna ou externa à Escola de Belas Artes -UFBA acerca das decisões da Comissão Julgadora Técnica-Artística e da Comissão Organizadora.

5. DA PREMIAÇÃO:

5.1. Os 03 três projetos finalistas receberão certificado de premiação como finalistas no Concurso e mais um combo de livros;

5.3. A premiação ocorrerá em Solenidade a ser realizada pela instituição.

6. DO CALENDÁRIO

6.1. **04/07/2017** – Abertura do Edital

- 6.2. **04/07/2017 a 04/08/2017** – Período de Inscrições com entrega das propostas;
- 6.3. **07/08/2017** – Resultado e divulgação dos resultados;
- 6.4. **05 à 07/08/2017** – disponibilidade no site das três marcas finalistas;
- 6.5. **08 e 09/08/2017** – Período de Recursos;
- 6.6. **13/08/2017** – Resultado do Recurso;
- 6.7. **30/08/2017** - Previsão para a entrega dos prêmios e certificados aos três primeiros colocados, junto com o lançamento da marca.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Estão impedidos de se inscreverem no concurso os membros da Comissão Organizadora do Evento da Comissão Técnica-Artística, assim como seus cônjuges, filhos, irmãos e progenitores, além dos estagiários que atuam na secretaria do evento.
- 7.2. O ato de inscrição representa a adesão incondicional do candidato às disposições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 7.3. Para inscrever a proposta de marca o candidato assinará termo de cessão gratuita dos direitos de imagem e reprodução da imagem pela EBA, inclusive para fins comerciais de divulgação da instituição e de qualquer evento que participar;
- 7.4. O selo vencedor poderá representar a instituição em seus documentos, meios eletrônicos, folders, banners, envelopes, cartazes, cartões, bem como em suas publicações e demais peças, a critério da EBA-UFBA.
- 7.5. É obrigatório que o autor do projeto vencedor acompanhe o processo gráfico de realização de cada item proposto.
- 7.6. As informações prestadas pelo candidato acerca da autoria do selo comemorativo são de sua inteira responsabilidade, estando a Comissão Organizadora e a Escola de Belas Artes/UFBA isentas de qualquer prejuízo advindo de informações falsas ou inexatas prestadas pelo candidato;
- 7.7. Estarão disponíveis no site <http://www.galeriacanizares.ufba.br> para ciência pública as marcas finalistas, no período de **05 a 07 de agosto de 2017**.
- 7.8.. Qualquer recurso referente à autoria das propostas finalistas deverá ser apresentado por escrito e fundamentado, impreterivelmente, **até o dia 09 de agosto de 2017**, não cabendo após isto qualquer recurso. O recurso será analisado pela Comissão Executiva e seu resultado estará disponível até o dia **11 de agosto de 2017**
- 7.9. Não caberá recurso em instância superior interna ou externa à EBA-UFBA, das decisões da Comissão Técnica-Artística e da Comissão Organizadora.
- 7.10. A Comissão Organizadora se reserva o direito de não premiar nenhum dos trabalhos apresentados, em caso de não identificação com os objetivos a que se propõe este concurso.
- 7.11. É prerrogativa da Comissão Organizadora utilizar ou não selo comemorativo vencedor.
- 7.12. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Executiva.

Salvador, 04 de julho de 2017



Profa. Nanci Santos Novais
Diretora da Escola de Belas Artes/UFBA